



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.481**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **38.598** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUAREZ DE MATTOS** inscrito no CPF/MF sob 919.647.509-97 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2020 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.18.641,96-(dezoito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:20:44 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.200**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.738** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VITOR HENRIQUE BOFF** e **FERNANDA CONGROSSI DA SILVA BOFF** inscritos no CPF/MF sob 088.635.669-50 e 074.360.539-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.879,85-(seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:28:20 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.208**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **28.853** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIAS PARTICA** e **KELISLE APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA** inscritos no CPF/MF sob 065.307.139-34 e 107.767.469-44 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.102,22-(seis mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:35:33 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.209**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.401** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JORDÃO SILVA JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob 167.471.938-81 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.6.960,11-(seis mil, novecentos e sessenta reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:41:03 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 194.608**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.038** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIEGO OSMAR COELHO** inscrito no CPF/MF sob 072.948.629-07 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2018 À JULHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.49.108,50-(quarenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:46:35 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.172**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.037** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA ESTEFANI DOS SANTOS MARCONDES** inscrita no CPF/MF sob 084.104.129.69 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.19.069,90-(dezenove mil, sessenta e nove reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:50:49 -03'00'



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 195.174**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **40.480** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **STEPHANE DE ANDRADE** e **JEAN HENRIQUE PEDROSO DOS SANTOS** inscritos no CPF/MF sob 068.400.939-05 e 074.542.599-28 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 27.07.2023 corresponde a R\$.2.164,76-(dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo-PR, em data de 27 de Julho de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

VENICIUS Assinado de forma digital por  
VENICIUS  
KROL:05921055980  
21055980 Dados: 2023.07.27  
13:58:02 -03'00'



Ofício n.º 106/2023 – NAF Matinhos, 10 de Julho de 2023.

Hayla Maciel Mesquita - CPF 093.662.879-05

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

- Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da habitação - nº 1.4444.1874734-5, datado de 20/07/2022, registrada sob nº 05 e 06 (R-5 e R-6), a margem da matrícula nº 36.709 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Casa nº 04 (quatro), tipo I, do RESIDENCIAL ARVOREDO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **Hayla Maciel Mesquita**, é devedora dos encargos vencidos e não pagos.
- Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 10/07/2023 corresponde a R\$ **14.049,49**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.
- E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.
- Na oportunidade, fica V. S.ª, cliente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Alceste Ribas de Macedo Filho  
Rua Leopoldo Pires de Macedo  
11 - Área Central - Matinhos - Paraná

PROJUDI - Processo: 0020453-07.2014.8.16.0001 - Ref. mov .475. 1- Assinado digitalmente por Sidinei Alencar de Souza 16/02/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/ CITAÇÃO. Arq: Edital **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUIZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER** a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial, os HERDEIROS DE DANIEL CALINO RODRIGUES (CELIA, SUELI, e ROSICLER) e o espólio de EDESON PERSI RODRIGUES, bem como aos REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS, para os termos da AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA N. **0020453-07.2014.8.16.0001**, que tramita na 15ª vara Cível de Curitiba, movida por IVO PRADO e NANCY TEREZINHA ZONATTO PRADO, cuja inicial, em síntese, aduz o que segue: "Os requerentes alegam que por força de Contrato Particular de Compra e Venda que firmaram com o Senhor CALINO DANIEL RODRIGUES adquiriram o Apartamento nº 24, bloco 11, tipo A, situado no 2º andar do Conjunto Residencial Bela Vista, nesta cidade, com as demais características constante do AV3, R-3 e 4 Matrícula nº. 55.966, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba. Os Requerentes assumiram o pagamento do crédito imobiliário junto ao BANESTADO S/A – CRÉDITO IMOBILIÁRIO, contrato nº. 39.318. Alegam que o contrato foi registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos do 3º Ofício de Curitiba. Com o falecimento do vendedor/mutuário, o Sr. Calino, houve a quitação do contrato em razão do seguro vinculado ao imóvel. Contudo, estando o financiamento em nome do falecido, não houve a devida escrituração em nome do comprador. Os autores pleiteiam que o imóvel seja adjudicado em nome dos Requerentes, nos termos do Art. 466-B, do CPC em razão da impossibilidade de cumprimento da contra partida do vendedor, qual seja, a escrituração definitiva do imóvel.". Assim pelo presente é feita a **COMPETENTE CITAÇÃO EDITAL DOS HERDEIROS DE DANIEL CALINO RODRIGUES (CELIA, SUELI e ROSICLER) e o espólio de EDESON PERSI RODRIGUES, bem como aos REUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS** para que, no prazo de quinze (15) dias ofereçam resposta, querendo, advertidos de que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedir o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o de curso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 16 de fevereiro de 2023. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **Sidinei Alencar de Souza Técnico Judiciário** Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

**Sistema Fiep**

**TIPO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.1196/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÕES DE SAÚDE - SESI/SENAI - CASCAVEL.  
**DATA DE ABERTURA:** 17 de agosto de 2023 às 14h  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**Regener Ind. e Com. de Biomateriais LTDA** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para produção e comércio de produtos médicos e odontológicos a ser implantada Avenida Guatupê 1109, Jardim Ipê, São José dos Pinhais - PR.

"A SVD FUNILARIA E PINTURAS LTDA, nome fantasia PHOENIX, CNPJ 34.389.929/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a renovação da Autorização Ambiental de Funcionamento para serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, instalada na Rua Engenheiro Júlio Cesar de Souza Araújo, nº 69 - Bairro Cidade Industrial - CEP 81.290-270 - Curitiba - Paraná."

**COMUNICADO PUBLICO PUBLICO MS ADMINISTRADORA DE PLANOS FUNERAIS LTDA (PARANÁ LUTO),**

Solicita o comparecimento dos clientes abaixo relacionados em nosso escritório: Rua Desembargador Westphalen, 289 - 2º andar - Sala 23 Edifício Colombo, Centro Curitiba/PR, no prazo de 10 dias uteis contados da presente publicação, para tratar de assuntos de seu interesse:

13030 - Laura Ruivo de Oliveira  
 13452 - Maria de Lourdes da Costa Chaves  
 13628 - Wilson Pereira Malisak  
 13636 - Terezinha Aparecida Pereira da Trindade Pauli  
 15436 - Cleber Fernando da Silva  
 15488 - Maria da Luz Cordeiro  
 15677 - Lucilene Andretta  
 15592 - Eduardo Pereira de Barros  
 4328 - Alzira de Lara Martins  
 2120 - Jose Sales  
 4331 - Sueli Pereira Magalhães  
 5188 - Debora Cristiane Campo  
 5987 - Gladis Regina Mazurowski  
 6041 - Osvaldo Valdir Machado  
 6567 - Samuel Cicero da Silva  
 6965 - Eliezer Machado Zacarias  
 7970 - Josimar dos Santos  
 7971 - Marcelo Kley Alves  
 10465 - Mario Alves de Oliveira  
 11965 - Alaide Barroso de Brito  
 12375 - Sebastião Batista de Meira  
 13781 - Jose Frausi Ferreira

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023**

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS.

Abertura do(s) envelope(s): a partir do dia 23 de agosto de 2023 as 9 horas.

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 31 de julho de 2023

**Luis Carlos Turatto**

**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"**

**DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA:** 16/08/23 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 16/08/23 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA ATENDIMENTO DO CEU - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO JD. GRAZIELA". **Valor Máximo:** R\$ 3.766,10 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, licitação nº 1012905. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-13/conlicitacoes.faces>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8654. Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2023.

**ROSANA APARECIDA ESSER - Pregoeira Oficial**

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1181/2023 (ERRATA DATA DE ABERTURA)  
**ENTIDADE:** SESI-PR  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O KIT INTEGRAÇÃO, ANIVERSÁRIO E AÇÕES DA ÁREA DE GENTE - SESI/SENAI - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ 394.238,30 -  
**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 09/08/2023 às 09h  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** www.licitacoes-e.com.br

**Súmula de recebimento de Licença de Operação - Importadora de Frutas La Violetera LTDA**

Torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação, válida até 14 de dezembro de 2023 para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, situada à Rua João Lunardelli, nº 162, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2.1182/2023  
**ENTIDADE:** SESI-PR/SENAI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE "ALL FLASH NVME"), COM FUNCIONALIDADE DE RETENÇÃO DE DADOS IMUTÁVEIS POR TEMPO PRÉ-DETERMINADO COM RÁPIDA RESTAURAÇÃO EM CASO DE CORRUPÇÃO DE DADOS, TANTO POR FALHAS, COMO POR RANSOMWARE - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ 3.472.202,00  
**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** 09/08/2023 às 14h  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/  
**LINK LOCAL DE DISPUTA:** www.licitacoes-e.com.br

"A TIMBERMAR DO BRASIL LTDA, CNPJ 84.624.154/0001-44, torna público que irá solicitar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Autorização Ambiental de Funcionamento para o serviço de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, instalada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1821 - Bairro Cidade Industrial - CEP 81.280-140 - Curitiba - Paraná."

**Súmula de requerimento de renovação de Licença de Operação - Importadora de Frutas La Violetera LTDA**

Torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Fabricação de Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, situada à Rua João Lunardelli, nº 162, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

**CAIXA** MINISTÉRIO DA FAZENDA **GOVERNO FEDERAL BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**AVISO DE VENDA**

**Edital de Leilão Público nº 3137/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3138/0223-CPA/RE - 2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/08/2023 até 03/09/2023, no primeiro leilão, e de 14/09/2023 até 18/09/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. EDUARDO DE WERK, no endereço Rua Emílio Blum, 131, torre B, sala 706, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, Telefone (48) 3036-1429, no horário de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs, Site [www.gestordeleiloes.com.br](http://www.gestordeleiloes.com.br) O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/moveis/caixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 04/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/09/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro [www.gestordeleiloes.com.br](http://www.gestordeleiloes.com.br)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

**Retificação do Edital da Concorrência 002/2023**

Objeto: ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 5-A (cinco - A), DA QUADRA Nº 20 (vinte), DO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, DO MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR, COM ÁREA DE 840,00m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA Nº 57.000, DO LIVRO Nº 2, FICHA Nº 1, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR. CONFORME LEIS MUNICIPAIS 2562/2021 E 2712/2023 QUE DISPÕEM SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS.

1. A nova Data e Horário de Abertura dos Envelopes será a do dia 3 de agosto de 2023 às 9 horas 00 minutos.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 31 de julho de 2023.

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1204/2023  
**ENTIDADE:** SESI-PR  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO CARGO ou VAN CHASSI + BAU, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SESI PARANÁ - RETIFICADO  
**DATA DE ABERTURA:** 09 de agosto de 2023, às 09:00 horas  
**LINK PARA ACESSO:** https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/

**Súmula de Requerimento da Licença Florestal (LF)**

A Empresa Terra Santa Empreendimentos Imobiliários Ltda.: CNPJ/MF nº 08.870.283/0001-34, torna público que requer ao Instituto Água e Terra- IAT a Licença Florestal (LF) para a implantação do Loteamento São José em imóvel sito no Bairro Graha Azul no município de Fazenda Rio Grande - PR."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2023 Lei 14133/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 159.307,15 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e quinze centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 11 de agosto de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais

informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**

**Pregoeira**

**BIASILEILOS LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**

1º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h 2º Leilão: dia 17/08/2023 às 14h

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÓAO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A., doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.130/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10166888003, firmado em 08/09/2021, no qual figuram como Fiduciários **MAICON LUIS ORBEN** (identidade nº 4.044.366-3-SESP/SC e CPF/MF nº 005.079.929-03), brasileiro, coordenador logística e sua mulher **BERSUELLY MATOS LIRA ORBEN** (identidade nº 6.030.813-3-SESP/SC e CPF/MF nº 048882.639-27), brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07 de agosto de 2023, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 350.671,56 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Fração Ideal equivalente a 0,00047 do lote de terreno foreiro sob nº 337-8/336-4-4, com planta arquivada neste cartório sob nº 174.391.0211-F, com a indicação fiscal nº 91-078-040-001, do Cadastro Municipal, medindo 26,00m de frente para a Rua Engenheiro Flor, nesta cidade de Curitiba/PR, do lado direito da referida rua oitá o imóvel mede 72,00m, onde confronta com o lote 337-8/336-4-5, do lado esquerdo mede 61,00m, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 91-078-001.000, na linha de fundos é formado por duas linhas, a primeira mede 18,50m, onde confronta com o lote de indicação fiscal nº 91-078-001.000 e a segunda mede 21,00m, confrontando com o lote 337-8/336-4-1, perfazendo a área total de 2.110,40 m². Fração ideal aquela que corresponderá ao **SÓBRADO** sob o nº 13, integrante do "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL COLINA VERDE", o qual terá a numeração predial nº 1.690 da Rua Engenheiro Flor, cujo sobrado terá a área construída exclusiva no pavimento térreo de 35,87 m², área construída exclusiva no pavimento superior de 35,87 m², área construída exclusiva no sítio de 24,52 m², área construída total exclusiva de 96,26 m², área construída de uso comum de 3,13 m², área descoberta exclusiva de 36,13 m², área de uso comum de 52,35 m², área descoberta exclusiva mais uso comum de 88,48 m², área de terreno de 127,48 m². Matrícula nº 53.665 do 1º Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, Ois: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja lance em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de agosto de 2023, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 277.657,26 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico por meio de aplicativo, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com se participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao risco exercido do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço de 22,21 de comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.861 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br**

**SENAD PUBLICAÇÃO EDITAL GUSTAVO REIS**

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 16/2023 - FUNAD/SENAD/MJSP**

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1992, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 14 e 15 de agosto de 2023 (dias úteis), das 09:00 às 12:00 horas, nos pátios localizados em Av Dr Luiz Passos, 925 - B. Três Bandeiras - Faz do Itaguá/PR; Pátio de Veículos da PFRGA - BR 163, km 4, Água do Bugre, Guaiá-PR; DEPEN CATANDUVAS S/A, PR-471, Catanduvás-PR; Via Napoleão Laureano, 764 - Matelândia/PR; conforme edital. DATA E LOCAL: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial - Gustavo C Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavaliheiro, 347, 26º, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros - São Paulo/SP, 1º HASTA, dia 16 de agosto de 2023 às 14:00 horas, 2º HASTA dia 17 de agosto de 2023 às 14:00 horas, exclusivamente pelo site eletrônico [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br). EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: [www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br). INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (11) 3819-3137, com o Leiloeiro Público Oficial, LEONARDO CORRÊA - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens. GUSTAVO REIS - Leiloeiro Oficial.

**Informações: (11) 3819-3137 - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Público Oficial - Juceesp nº 790**

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Resolução nº 207/2023, Inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de Fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 625, por força do contrato nº 78/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 21/08/2023 às 10h: 00min - Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - OUTROS CRIMES**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos nomeada através da Portaria SR/PP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 625, por força do contrato nº 78/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 21/08/2023 às 10h: 00min - 2º LEILÃO/PRAÇA: dia 21/08/2023 às 12h: 00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos nomeada através da Portaria SR/PP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 625, por força do contrato nº 78/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 21/08/2023 às 10h: 00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PC**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Resolução nº 207/2023, Inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de Fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO SETSUO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 625, por força do contrato nº 78/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 29/06/2023 às 09h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.psnleiloes.com.br](http://www.psnleiloes.com.br) - e-mail: [psnleiloes@psnleiloes.com.br](mailto:psnleiloes@psnleiloes.com.br) - tel: (41) 3323 3030 e 41 995 538 000.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

A OECI S.A, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para corte de 26 árvores nativas isoladas, a ser realizado na Rodovia dos Minérios, Almirante Tamandaré/PR, para duplicação da Rodovia.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023 - SENAD/MJSP- PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Resolução nº 207/2023, Inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de Fevereiro de 2023, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 14/08/2023 às 10h: 00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - e-mail: [nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br](mailto:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br) - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - OUTROS CRIMES**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos nomeada através da Portaria SR/PP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 14/08/2023 às 09h:00min - 2º LEILÃO/PRAÇA: dia 14/08/2023 às 10h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - e-mail: [nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br](mailto:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br) - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.

**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 - SENAD/MJSP- PF - ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal no Estado do Paraná, neste ato representada pela Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos nomeada através da Portaria SR/PP/PR Nº 1641, de 09 de junho de 2022, publicada no aditamento semanal nº 23, de 10/06/2022, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - DATA E HORÁRIO: 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 14/08/2023 às 10h:00min. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site [www.nakakogueleiloes.com.br](http://www.nakakogueleiloes.com.br) - e-mail: [nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br](mailto:nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br) - tel: (41) 30926400 e 41 998488 000.


**AVISO DE RETIFICAÇÃO 02  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

Considerando que houve um pedido de esclarecimento da empresa DIAL NETWORK no dia 27 de julho de 2023 no qual questiona divergências no descritivo no lote 13 microcomputador, justificando não existir no mercado nenhum produto que atenda as especificações do edital;

Diante da informação citada o técnico de informática terceirizado do consórcio informou via WhatsApp que realmente haveria divergências no item;

Houve a necessidade de suspensão da licitação para análise dos descritivos dos equipamentos com o objetivo de corrigir eventuais divergências;

Ainda em análise ao processo licitatório, em conversa informal com potencial participante da licitação, acerca do descritivo de alguns itens, chegou-se à conclusão por alteração de tais descritivos mencionados no edital;

Considerando que a alteração afetará a formulação das propostas, tendo em vista a possibilidade de ampliação de competitividade, há necessidade de retificação do edital, assim;

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli 305 casa 01, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório supra mencionado, cujo objeto **Aquisição de Materiais, Equipamentos de Informática e Telefonia, para atendimento da estrutura administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, com participação exclusiva de Microempresa - ME e/ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**- No Lote 13. Edital, onde se lê:**

MICROCOMPUTADOR – PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO, 12 NÚCLEOS 3.7 a 5.3 GHZ- 16GB - 256GB

**- Leia-se:**

MICROCOMPUTADOR – PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS 2.6 a 4.4 GHZ- 16GB - 256GB

**- No Lote 13 item 1.1.4 e 1.1.5 Edital, onde se lê:**

1.4 FREQUÊNCIA INTERNA (CLOCK) DE CADA MICROPROCESSADOR:: BASE DE 3,7 GHZ (TRES VIRGULA SETE GIGAHERTZ) E FREQUÊNCIA TURBO DE 5,03 GHZ (CINCO VIRGULA ZERO TRES GIGAHERTZ).

1.5 MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 20MB (VINTE MEGABYTES);

**- Leia-se:**

1.4 FREQUÊNCIA INTERNA (CLOCK) DE CADA MICROPROCESSADOR: BASE DE 2.6 GHZ (DOIS VIRGULA SEIS GIGAHERTZ) E FREQUÊNCIA TURBO DE 4.4 GHZ (QUATRO VIRGULA QUATRO GIGAHERTZ).

1.5 MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB (DOZE MEGABYTES);

**- No Lote 18. Edital, onde se lê:**

Plotter para impressão de projetos - 610mm (24")

- USB 3.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Wi-Fi Direct

- Memória: 1 GB

**- Leia-se:**

Plotter para impressão de projetos - 610mm (24")

- USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi, Wi-Fi Direct

- Memória: 500 MB

**- Fica suprimido a redação do lote 18:** Rendimento de páginas: 20 ml de tinta rendem 90 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção.

**- Fica prorrogada a data e o horário de REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, conforme abaixo:**

✓ DATA E HORA PARA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá de forma eletrônica será aberta às 09:00 h (nove horas) do dia 15 de agosto de 2023.

Astorga-PR, 31 de julho de 2023.

SUZIE  
APARECIDA  
PUCILLO  
ZANATTA:650818  
20997

Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA:65081820997  
Dados: 2023.07.31 16:46:44 -03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
Presidente do CINDEPAR

# 3350.6620

## Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Auxiliar de Educação Infantil 40h

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Auxiliar de Educação Infantil 40h/semanais**, com salários de **R\$ 1.851,70**.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2023>, através de Formulário próprio do "Google", através do link: <https://forms.gle/6LVxhTgFwMQNSURB6>

O candidato poderá efetuar a inscrição para somente um único cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos

O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**O Edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de 26/07/2023.**

### Departamento de Gestão de Pessoas - Prefeitura Municipal de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigatto, nº 925, Bloco 04 - Centro | Campo Largo/PR

Fone: (41) 3291-5239 | (41) 3291-5009 | (41) 99506-2625 (Somente WhatsApp)

E-mails: [rhcampolargo1@gmail.com](mailto:rhcampolargo1@gmail.com) | [tayane@campolargo.pr.gov.br](mailto:tayane@campolargo.pr.gov.br)

A melhor  
relação  
custo  
x  
benefício  
em  
Publicidade-  
Legal  
está no  
Bem Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0006029-79.2022.8.16.0194 - WILLIAN MENDES SMANIOTTO X MASHIA AGROPECUÁRIA - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda citar MASHIA AGROPECUÁRIA - CNPJ 33.087.493/0001-06, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, ou opor-se à execução por meio de embargos, a serem oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, caso reconheça o crédito do exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (artigo 916, CPC). Caso a parte requerida não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado curador especial. ADV. LUCAS DAVI BRAZ OAB/PR 101609.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

**Objeto:** EXPANSÃO DA SOLUÇÃO BLADE HPE SYNERGY COM A AQUISIÇÃO DE SERVIDORES COMPATÍVEIS COM ESTA SOLUÇÃO, E SEUS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, BEM COMO GARANTIA DO HARDWARE, SOFTWARE E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) MESES.

**Data início acolhimento das propostas:** 02/08/2023

**Data limite acolhimento propostas:** 16/08/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Data abertura das propostas:** 16/08/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

**Início da fase de lances:** 16/08/2023 às 13:15 h (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

-A íntegra do edital estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 31 de julho de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio



**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** SindiQUÍmica PR **DATA:** 07/08/2023  
**GERAL:** 15:30hs

**EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas do Estado do Paraná – SINDIQUÍMICA-PR, por seu Diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os sócios do sindicato, em dia e em gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07/08/2023 (sete de agosto de dois mil e vinte e três), às 15:30 horas, na sede do SindiQUÍmicaPR, sito à rua senador Accioly Filho, 851 – CIC – Curitiba – Paraná. Caso não haja quorum estatutário na primeira convocação no horário acima, será procedida em segunda convocação com qualquer número de associados, trinta minutos após a primeira convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

**1 – Aprovação do novo Coordenador do SindiQUÍmica Paraná;**  
**2 – Outras questões de interesse da categoria.**

Curitiba, 01 de agosto de 2023  
**Eder Umbelino da Silva**  
Diretor Sindical



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
SINDIQUÍMICA-PR**

**LOCAL:** SindiQUÍmica PR **DATA:** 07/08/2023 **GERAL:** 15:00hs

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Petroquímica do Estado do Paraná – SINDIQUÍMICA-PR-, por seu diretor abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os sócios da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia sete de Agosto de 2023 (sete de Agosto de dois mil e vinte e três), às 15:00 horas, na sede do SindiQUÍmica-PR, sito à rua Senador Accioly Filho, 851 – CIC – CURITIBA – PARANÁ. Caso não haja quorum estatutário na primeira convocação no horário acima, será procedida segunda convocação, com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

**1- Avaliação do Balanço Patrimonial e financeiro do Sindicato do ano de 2022;**  
**2- Previsão Orçamentária para o ano de 2023.**

Curitiba, 01 de agosto de 2023  
**Santiago da Silva Santos**  
Coordenador

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - PROCESSO nº 181/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de panificação e self service destinados à Associação Platinense dos Agricultores Familiares (APAF) e ao Corpo de Bombeiros. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 54.483,45. - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 15/08/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br). **atende.net** - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 216 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).  
Santo Antônio da Platina/PR, 31 de julho de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**ABCPQ** **ABCPQ**

**LOCAL:** SindiQUÍmica PR **DATA:** 07/08/2023 **GERAL:** 15:15hs

A Associação Beneficente e Cultural dos Petroquímicos do Paraná – ABCPQ-PR - por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital convocar todos os sócios da categoria, em dia e gozo de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia sete de Agosto de 2023 (sete de Agosto de dois mil e vinte e três), às 15:15 horas, na sede do SindiQUÍmica-PR, sito à rua Senador Accioly Filho, 851 – CIC – CURITIBA – PARANÁ. Caso não haja quorum estatutário na primeira convocação no horário acima, será procedida segunda convocação, com qualquer número de associados, trinta minutos após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

**1- Avaliação do Balanço Patrimonial e financeiro da Associação do ano de 2022;**  
**2- Previsão Orçamentária para o ano de 2023.**

Curitiba, 01 de Agosto de 2023.  
**João Celso de Lima**  
Diretor Sindical

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Alteração de Edital e  
Reabertura de Prazo****Pregão Eletrônico nº 068/2023  
Sistema de Registro de Preços**

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **Contratação de serviços de serralheria**, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o **dia 17/08/2023, às 09:30 horas**, no mesmo local mencionado anteriormente. **VALOR MÁXIMO: R\$ 5.280.858,06.** O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 01/08/2023 ao dia 16/08/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br](mailto:nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 31/07/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 074/2023 - SRP**

**Objeto:** Aquisição de lancetas descartáveis com agulha retrátil. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 168.000,00. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 01/08/2023. **Abertura da Sessão:** dia 15/08/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 01/08/2023 ao dia 14/08/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br](mailto:esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 31/07/2023.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE  
RESSEGUROS, E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DO  
PARANÁ E DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: 76.708.841/0001-10

**Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente do Sindicato convoca as empresas associadas quites e em gozo dos seus direitos sociais, bem como as demais empresas representadas, integrantes da categoria, localizadas nos Estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede do Sindicato na Rua Monsenhor Celso, 225 – 7º andar, centro, Curitiba/PR, no dia **07 de agosto de 2023**, às 14h00m, em primeira convocação e, às 14h30m, em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Substituição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

**Altevir Dias do Prado  
Presidente**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107

www.registro.com.br

**ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91**

Curitiba, 13 de dezembro de 2022.

Ilmo. (a)(s). Sr. (a)(s).  
**JULIA DARU REY** - CPF: 017.585.439-49  
Rua Alcobaças Plaisant, nº 789, Ap 403-A  
Bairro: Água Verde  
CURITIBA-PR.

Ref.: Notificação

Prezado(a)s Senhor(a)(es)

Face a instauração nesta Serventia, a requerimento de ELVIO OROSKI, conforme o protocolado sob nº 720929, do Livro nº 1, de Protocolo, do procedimento retificatório das medidas perimetrais com alteração da área superficial do imóvel de propriedade do requerente, constituído pelo Lote de terreno sob nº 01 (hum) da quadra nº 28 (vinte e oito) da Planta VILA RIO NEGRO, em Curitiba-PR, constante da Transcrição nº 6.966, do Livro 3-E, deste Serviço de Registro de Imóveis, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 81.447.001.000-0, lideiro ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 28 (vinte e oito), da Planta "VILA RIO NEGRO", situado no lugar "Carcado", no Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba-PR, objeto da Matrícula nº 172.306, deste Serviço Registral, de propriedade de V.Sª, com Indicação Fiscal nº 81.447.003.000, venho, para os fins previstos no artigo 213, II, § 2º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, NOTIFICAR Vossa(s) Senhora(s) para, querendo e na qualidade de confrontante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento desta, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar – Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de Vossa(s) Senhora(s), a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

Segue em anexo cópia do requerimento e do Memorial Descritivo e da Planta do imóvel retificando.

Atenciosamente,

**ITALO CONTI JÚNIOR** - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital  
expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
em: 13/12/2022 Consulte a autenticidade deste  
documento no nosso site: [www.registro.com.br](http://www.registro.com.br)  
Código Validador: **OGK9DAFDGVP**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO  
DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
52/2023 - PROCESSO nº 177/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis Descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a fim de atender aos pacientes. Serão requisitadas conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 353.847,50.

- **ABERTURA:** às 13h15min do dia 16/08/2023, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no sítio [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 214 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 31 de julho de 2023 - **JOSÉ  
DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107

www.registro.com.br

**ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

FAZ SABER, pelo presente Edital, a **JOSÉ TANGLEICA**, na qualidade de proprietário e/ou ocupante do imóvel constituído pelo Lote de terreno sob nº A7-B-1, resultante da subdivisão do lote A7-B, de frente para a rua Eduardo Sprada, situado em Curitiba-PR, com Indicação Fiscal nº 29.041.030, conforme Matrícula nº 56.945 deste Serviço Registral, que a requerimento de LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 717.350 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote B (b6), resultante da unificação dos lotes 8-C, 8-D e 7/8-E-1, situado no distrito de Campo Comprido, em Curitiba-PR, constante da Matrícula nº 61.823 desta Serventia, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 29.041.036.000. Assim, não tendo sido possível notificá-los pessoalmente, conforme certidões de 07/07/2023 e 27/07/2023, no protocolo nº 713.649 e 718.270 registrados sob nº 627.159 e 630.259 em 28/02/2023 e 22/06/2023 no Quarto (4º) Registro de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, NOTIFICAR-LAS, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar – Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.Sªs., a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 31 de julho de 2023

**ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO**Subscritores autorizados:  
**ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Substituta Legal  
**CARLA RUBIA DOS SANTOS** - Escrevente Indicada  
**SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS** - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital  
expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
em: 31/07/2023 Consulte a autenticidade deste  
documento no nosso site: [www.registro.com.br](http://www.registro.com.br)  
Código Validador: **KRZ7J507JPOB**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba



Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107

www.registro.com.br

**ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ITALO CONTI JÚNIOR**, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

FAZ SABER, pelo presente Edital, a **ZUELI DAS CHAGAS LIMA**, na qualidade de proprietárias e/ou ocupantes do imóvel constituído pelo Lote de terreno 03-B, da Planta Herdeiros de Aleixo Marchauk, sito no lugar São Braz, em Curitiba-PR, com indicação fiscal nº 39.042.258.000, objeto objeto da Matrícula nº 138.508 desta Serventia, que a requerimento de LUIZ CARLOS FERRELE, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 721.598 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo lote de terreno nº 6 (seis), da Quadra nº 2 (dois), da planta Jardim Lendário, em Curitiba-PR, objeto da Transcrição nº 6.695 do Livro 3-E, deste Serviço Registral, e Inscrição sob nºs 755, 756 e 757 do Livro 4 de Registro Diversos, compromisso a favor de V.Sª. Assim, não tendo sido possível notificá-lo pessoalmente, conforme certidões de 12/06/2023 e 06/07/2023 no protocolo nº 717.273 e 1.171.385 - 1.171.386 registrados sob nºs 523.591 e 840.813 em 24/05/2023, no Terceiro (3º) e do Segundo Registros de Títulos e Documentos de Curitiba-PR, respectivamente, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, NOTIFICAR-LAS, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar – Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.Sªs., a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 13 de julho de 2023

**ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO**Subscritores autorizados:  
**ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Substituta Legal  
**CARLA RUBIA DOS SANTOS** - Escrevente Indicada  
**SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS** - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital  
expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
em: 13/07/2023 Consulte a autenticidade deste  
documento no nosso site: [www.registro.com.br](http://www.registro.com.br)  
Código Validador: **ZET7W8DA8HTA**

**Faça um orçamento sem compromisso****PUBLICIDADE LEGAL**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>